



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 019/2018**

Às nove horas do dia dois de agosto de dois mil e dezoito, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira desta Prefeitura Municipal de São Mateus, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Sra. Josilayne Grigório de Azerêdo, Camila Reis Coutinho e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 189/2017, para realização da sessão referente ao Pregão Presencial 019/2018, oriundo do **Processo 006.215/2018**, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com as disposições contidas no Edital.

Registra-se por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9912/2018.

NO HORÁRIO DESIGNADO PARA A ABERTURA DA SESSÃO, CREDENCIOU-SE A EMPRESA:

<b>Licitante (s)</b>	
<b>Número</b>	<b>Nome Empresarial</b>
01	Empresa: MAYKSON ANTÔNIO MONTE - ME CNPJ: 19.524.741/0001-08 Representante: Tiago Missias das Neves

A empresa credenciada foi classificada para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes.

<b>Proposta (s)</b>	
<b>Razão Social</b>	<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>
MAYKSON ANTÔNIO MONTE - ME	843.000,00

As propostas, as descrições, as unidades de medida e os quantitativos são os constantes do edital e do Termo de Referência anexo ao processo licitatório.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

A pregoeira convidou a empresa a reduzir o valor, conforme a média descrita o Mapa Comparativo do setor de compras, anexada nos autos do processo, sendo ofertado o lance Global de R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais).

A empresa: MAYKSON ANTÔNIO MONTE – ME, foi declarada vencedora com o valor total de – R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa.

Registra-se a Certidão de Débitos Municipais da empresa, exigida no item 7.2.2 letra F do Edital, está vencida, contudo a empresa comprovou seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, fazendo direito ao uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, sendo concedido o prazo legal para a mesma para apresentação da certidão devidamente válida.

Registra-se que a empresa tem prazo de 48h (quarenta e oito horas) para apresentar a proposta readequada.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante, sendo a empresa declarada **HABILITADA** pela pregoeira, com a pendência de apresentação da certidão acima mencionada.

Nada mais a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciado no certame.

\_\_\_\_\_  
 RENATA ZANETE (Pregoeira)

\_\_\_\_\_  
 DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

\_\_\_\_\_  
 JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO (Apoio)

\_\_\_\_\_  
 CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

\_\_\_\_\_  
 Empresa: MAYKSON ANTÔNIO MONTE - ME

CNPJ: 19.524.741/0001-08

Representante: Tiago Missias das Neves